

RESOLUÇÃO Nº 009-B/2019/CONSUN

Aprova os Planos Institucionais para acessibilidade e de fuga do UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e em atendimento ao Decreto nº 9.235/2017, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Plano de Acessibilidade**, e o **Plano de Ação Emergencial/ Fuga (PAE)** do UNIAVAN

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.



Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente